



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia 12 de novembro de 2024, às 19h, na Sala das Sessões, a Câmara Municipal de Andrelândia realizou sua 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Natalino Martins da Silva (Presidente), Gilson Jairo Pereira (Vice-Presidente), Benedito César de Carvalho (Secretário), Jander Eduardo de Castro, Mislene Denize Campos de Paula, Joaquim Francisco de Almeida, José Valdeci da Silva e Cristiano Mauro Pereira da Cruz. Além dos vereadores, participaram da sessão Adeodata, Secretária Municipal de Saúde; Diogo, Coordenador Geral da Vigilância em Saúde; e Heron, Vigilante Sanitário, que contribuiriam na audiência pública referente ao Código Sanitário, a ser realizada após o encerramento da sessão ordinária. Também estiveram presentes demais interessados e membros da comunidade, conforme lista de presença anexa. Com o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus.

Durante o expediente, o Presidente e vereador Natalino leu um comunicado do Banco do Brasil, informando aos andrelândenses que o banco funcionará das 7 horas da manhã até as 20 horas da noite. Em seguida, Natalino leu um requerimento solicitando providências na comunidade da Laginha, com o objetivo de atender a algumas necessidades locais, tais como pintura com verniz dos bambus do salão da missa, melhorias na internet, implementação de transporte rural semanal e disponibilidade de uma caçamba de lixo.

Na ordem do dia, foi colocada em discussão e votação a "**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 à LOA 2025**", de autoria da Comissão de Legislação, Finanças, Justiça, Orçamento e Redação, que visa realocar recursos originalmente destinados ao Complexo Esportivo e ao CECAN (Centro Cultural de Andrelândia) para fortalecer o apoio a entidades locais que prestam serviços relevantes à comunidade, promovendo a inclusão social, o apoio a crianças com necessidades especiais e o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, referente ao Projeto de Lei 025/2024.

Com a palavra dada aos vereadores sobre essa modificação, o vereador Jander declarou ser a favor; a vereadora Mislene destacou que as modificações atenderão bem todas as entidades. O vereador Cristiano comentou que o CECAN se encontra praticamente inativo e que a emenda foi bem elaborada, ajudando bastante as outras associações com esse remanejamento. O vereador Benedito César afirmou que as outras instituições merecem o incentivo, e que esse recurso é um apoio importante. O Vice-Presidente, vereador Gilson, ressaltou que a emenda é necessária e bem-vinda, pois era importante incluir



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

todas as entidades. O vereador José Valdeci considerou ótima a emenda, destacando que ela veio no momento certo e que todos são merecedores. O vereador Joaquim também afirmou que as associações citadas na emenda são merecedoras e elogiou a proposta.

Em seguida, a assessora jurídica da Câmara, Dra. Francyne, fez uma breve explicação sobre a Emenda n.º 01 do Projeto de Lei 025/2024, informando que foram realizados ajustes para atender às demandas de algumas associações locais. Ela esclareceu que parte dos recursos do Complexo Esportivo foi realocada para a Associação BH, com a possibilidade de complementação do orçamento se necessário. Também informou que a Associação do Carro de Boi já possui uma verba prevista para o próximo ano, que será detalhada em uma lei específica antes do repasse.

Com pareceres favoráveis da comissão responsável e da assessoria jurídica, o Presidente Natalino colocou em votação a "**Emenda Modificativa n.º 01 à LOA 2025**", referente ao Projeto de Lei 025/2024, que "ALTERA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A emenda foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em votação o "**Projeto de Lei 025/2024**", que "ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025" (a LOA), sendo ele aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Por fim, a autorização para a ausência dos vereadores do município por motivos pessoais até a próxima sessão foi aprovada por unanimidade. O Presidente anunciou que haveria uma audiência pública sobre o Código Sanitário em seguida e declarou encerrada a 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2024, convocando a próxima sessão para o dia 19 de novembro de 2024, às 19h. O Vereador Natalino Martins da Silva, Presidente da Câmara, redigiu a ata; o Vereador Benedito César de Carvalho, Secretário, a subscreveu.

Natalino Martins da Silva – Presidente

Benedito César de Carvalho – Secretário